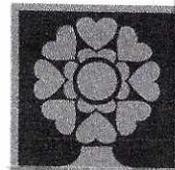




MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 057 DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2395 de 03 de julho de 2018,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 321.513,06 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e treze reais e seis centavos), na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	
02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação	
27.812.0005.1.019	
619	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01	21.534,23
620	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02	200.000,00
27.812.0005.1.020	
621	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01	978,83
622	
620	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02	99.000,00
Total.....	321.513,06

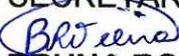
Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial serão por recursos a serem efetuados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, e contrapartida com recursos próprios do Município.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 18 de julho de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*